

Cartilha

LGPD nas Escolas

Trabalho em Extensão – Direito Digital

O que é a Lei Geral de Proteção de Dados e como ela se aplica às escolas?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma legislação que regulamenta o tratamento de dados pessoais de indivíduos por empresas e organizações, incluindo as escolas. As escolas precisam adotar medidas para garantir a privacidade e a segurança dos dados pessoais coletados e tratados, obter o consentimento dos titulares dos dados e nomear um encarregado pelo tratamento de dados pessoais. A LGPD exige que as escolas notifiquem imediatamente as autoridades e os titulares dos dados afetados em caso de violação ou vazamento de dados pessoais.

A yellow pencil is positioned diagonally in the top right corner of the page. Below it, a pink sticky note is attached to the white background. The main title of the slide is written in bold black text.

Quais são os princípios fundamentais da LGPD e como se relacionam com as atividades escolares?

A LGPD estabelece dez princípios fundamentais para o tratamento de dados pessoais, que devem ser seguidos por todas as empresas e organizações que lidam com essas informações. Esses princípios são:

- Finalidade: os dados pessoais devem ser coletados para finalidades específicas, informadas aos titulares dos dados de forma clara e objetiva. No contexto escolar, isso significa que as informações pessoais dos alunos, professores e funcionários só podem ser coletadas e utilizadas para fins educacionais, como matrícula, frequência, notas, atividades extracurriculares, entre outros.

- 
- **Adequação:** os dados coletados devem ser relevantes e necessários para a finalidade pretendida. As escolas devem avaliar se realmente precisam de determinadas informações pessoais para realizar suas atividades educacionais.
 - **Necessidade:** a coleta de dados pessoais deve ser limitada ao mínimo necessário para a realização da finalidade pretendida. As escolas devem coletar apenas as informações pessoais necessárias para o desenvolvimento das atividades escolares.
 - **Qualidade:** os dados pessoais coletados devem ser precisos, atualizados e completos, de acordo com a finalidade para a qual foram coletados. As escolas devem manter as informações pessoais dos alunos, professores e funcionários atualizadas e corretas.

- 
- **Transparência:** as escolas devem informar aos titulares dos dados pessoais de forma clara e objetiva sobre o tratamento dessas informações, incluindo os fins específicos, a forma de coleta, o armazenamento e a proteção dos dados.
 - **Segurança:** as escolas devem adotar medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda ou destruição. As informações pessoais dos alunos, professores e funcionários devem ser protegidas por medidas de segurança adequadas.
 - **Prevenção:** as escolas devem adotar medidas para prevenir a ocorrência de danos decorrentes do tratamento dos dados pessoais. Isso inclui medidas de segurança para evitar vazamentos ou violações de dados.

- 
- Não discriminação: o tratamento dos dados pessoais não deve ser usado para discriminar os titulares dos dados. As escolas não podem utilizar informações pessoais para discriminar ou prejudicar alunos, professores ou funcionários.
 - Responsabilização e prestação de contas: as escolas devem ser responsáveis pelo tratamento de dados pessoais e prestar contas sobre as ações tomadas em relação a esses dados. Isso inclui a nomeação de um encarregado pelo tratamento de dados pessoais e a notificação às autoridades e aos titulares dos dados em caso de violação ou vazamento de dados.

Em resumo, os princípios fundamentais da LGPD estabelecem diretrizes importantes para o tratamento de dados pessoais, incluindo informações de alunos, professores e funcionários em atividades escolares. As escolas devem seguir esses princípios.

Quais são as obrigações das escolas em relação à coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais dos estudantes, pais e professores?

As escolas têm diversas obrigações em relação ao tratamento de dados pessoais dos estudantes, pais e professores, incluindo:

- Coleta de dados apenas para fins específicos e informados aos titulares dos dados;
- Obtenção de consentimento dos titulares dos dados;
- Garantia de segurança e privacidade dos dados pessoais;
- Nomeação de um encarregado pelo tratamento de dados pessoais;
- Prestação de informações claras e objetivas aos titulares dos dados;



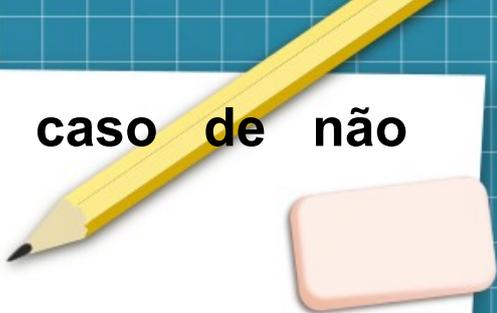
- Manutenção dos dados pessoais atualizados e corretos;
- Adoção de medidas para prevenção de danos decorrentes do tratamento de dados;
- Notificação às autoridades e aos titulares dos dados em caso de violação ou vazamento de dados.
- As escolas também devem adotar medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda ou destruição. Em resumo, as escolas devem tratar os dados pessoais de alunos, pais e professores com transparência, segurança e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas na LGPD.

Como a LGPD afeta a gestão escolar e a segurança da informação?



A LGPD afeta a gestão escolar e a segurança da informação ao estabelecer regras rigorosas para a coleta, tratamento e armazenamento de dados pessoais de alunos, pais e professores. As escolas devem estar preparadas para implementar medidas de segurança da informação que garantam a privacidade e a integridade desses dados, além de se adequarem às obrigações previstas na lei, sob pena de sofrerem sanções administrativas e civis. A implementação de medidas de segurança da informação inclui a adoção de políticas de privacidade, a implementação de sistemas de segurança, a formação de pessoal capacitado e a revisão constante dos procedimentos e normas internas da escola.

Quais são as consequências para as escolas em caso de não conformidade com a LGPD?



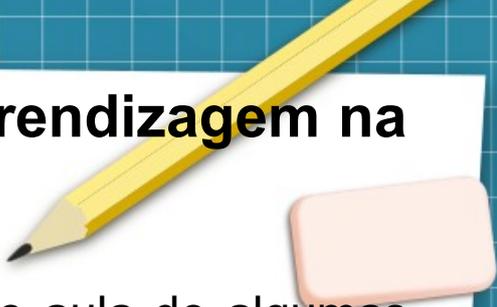
As escolas que não se adequarem às disposições da LGPD podem sofrer diversas consequências, entre elas:

- **Multas:** As escolas podem ser multadas em até 2% do seu faturamento anual, limitado a R\$ 50 milhões, por infrações à LGPD.
- **Sanções administrativas:** Além das multas, a ANPD pode aplicar outras sanções administrativas, como a publicização da infração, a proibição parcial ou total do tratamento de dados pessoais e a suspensão temporária do banco de dados.
- **Danos à reputação:** A violação à LGPD pode gerar um grande dano à reputação da escola, já que a proteção de dados pessoais é um tema sensível e de grande importância para a sociedade.

- 
- Danos aos titulares dos dados: Os titulares dos dados pessoais que forem vítimas de violação podem pleitear reparação por danos morais e materiais decorrentes da infração.
 - Responsabilização civil e penal: As escolas podem ser responsabilizadas civil e penalmente pelos danos causados em decorrência da violação à LGPD.

Em resumo, as consequências para as escolas em caso de não conformidade com a LGPD são graves e podem afetar não apenas a imagem e a reputação da instituição, mas também acarretar em multas, sanções administrativas, danos aos titulares dos dados e responsabilização civil e penal.

Como a LGPD impacta as atividades de ensino e aprendizagem na sala de aula?



A LGPD impacta as atividades de ensino e aprendizagem na sala de aula de algumas maneiras:

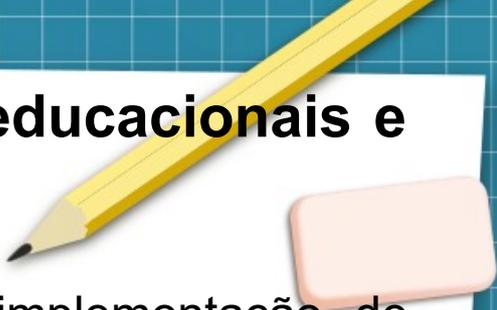
- **Consentimento para o tratamento de dados:** A lei exige que as escolas obtenham o consentimento dos alunos (ou dos pais, no caso de menores de idade) para o tratamento de seus dados pessoais. Isso inclui o uso de informações para atividades educacionais, como registros de presença, notas e avaliações.
- **Privacidade dos alunos:** A LGPD busca garantir a privacidade dos alunos, protegendo suas informações pessoais de acesso não autorizado. Isso inclui medidas de segurança para proteger os dados armazenados em sistemas e evitar divulgações indevidas.

- 
- Acesso aos próprios dados: A LGPD garante aos alunos o direito de acessar seus próprios dados pessoais. Isso permite que eles solicitem informações sobre suas notas, registros escolares e outras informações relevantes para o processo de aprendizagem.
 - Uso de recursos digitais: Com o aumento do uso de recursos digitais na sala de aula, como sistemas de gestão de aprendizagem e aplicativos educacionais, é necessário garantir que essas ferramentas estejam em conformidade com as exigências da LGPD em relação à coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais dos alunos.
 - Segurança da informação: A LGPD requer que as escolas adotem medidas de segurança da informação para proteger os dados pessoais dos alunos. Isso inclui a implementação de políticas, procedimentos e tecnologias adequadas para proteger as informações contra vazamentos, violações ou acessos não autorizados.



Em resumo, a LGPD impacta as atividades de ensino e aprendizagem na sala de aula ao exigir o consentimento para o tratamento de dados, proteger a privacidade dos alunos, garantir o acesso aos próprios dados, regulamentar o uso de recursos digitais e promover a segurança da informação nas instituições de ensino.

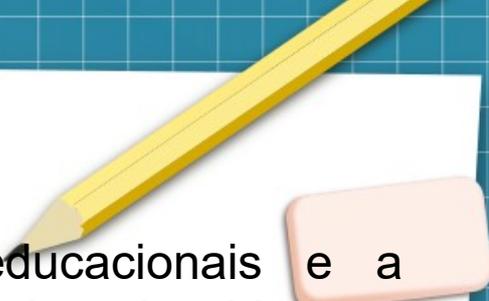
Como a LGPD influencia a adoção de tecnologias educacionais e a implementação de plataformas digitais?



A LGPD influencia a adoção de tecnologias educacionais e a implementação de plataformas digitais de algumas maneiras:

- **Requisitos de privacidade:** A LGPD estabelece requisitos de privacidade e segurança que devem ser considerados na adoção de tecnologias educacionais e na implementação de plataformas digitais, garantindo a proteção dos dados pessoais dos alunos.
- **Consentimento para o tratamento de dados:** A lei exige que as escolas obtenham o consentimento dos alunos e dos pais para o tratamento de seus dados pessoais, incluindo o uso de informações para atividades educacionais em plataformas digitais.

- 
- **Responsabilidade compartilhada:** A LGPD estabelece uma responsabilidade compartilhada entre escolas e fornecedores de tecnologia para garantir a proteção de dados pessoais. As escolas devem se certificar de que as tecnologias e plataformas utilizadas estejam em conformidade com a lei.
 - **Transparência e acessibilidade:** A LGPD exige que as escolas forneçam informações claras e acessíveis sobre o uso de tecnologias educacionais e plataformas digitais, bem como sobre o tratamento de dados pessoais.
 - **Atenção às atualizações e mudanças:** A LGPD exige que as escolas estejam atentas às atualizações e mudanças na lei e se adaptem a elas, garantindo que as tecnologias educacionais e plataformas digitais estejam sempre em conformidade.

A yellow pencil and a pink eraser are positioned in the top right corner of the white paper, appearing to be part of the document's design.

Em resumo, a LGPD influencia a adoção de tecnologias educacionais e a implementação de plataformas digitais ao estabelecer requisitos de privacidade e segurança, exigir consentimento para o tratamento de dados, estabelecer uma responsabilidade compartilhada, promover transparência e acessibilidade e exigir atenção às atualizações e mudanças na lei.

Quais são as melhores práticas para garantir a conformidade com a LGPD no contexto escolar?



Algumas das melhores práticas para garantir a conformidade com a LGPD no contexto escolar são:

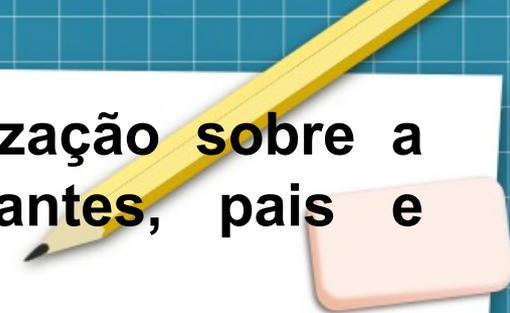
- Nomeação de um encarregado de proteção de dados: As escolas devem nomear um encarregado de proteção de dados (DPO) responsável por garantir a conformidade com a LGPD.
- Análise do fluxo de dados pessoais: As escolas devem realizar uma análise do fluxo de dados pessoais para entender como os dados são coletados, armazenados, tratados e compartilhados.
- Adequação das políticas e procedimentos: As escolas devem adequar suas políticas e procedimentos para garantir a conformidade com a LGPD, incluindo a obtenção de consentimento para o tratamento de dados pessoais.

- 
- Treinamento de pessoal: É importante que os profissionais da escola sejam treinados sobre a LGPD, para que possam compreender seus requisitos e garantir a conformidade com a lei.
 - Verificação da conformidade dos fornecedores: As escolas devem verificar se os fornecedores de tecnologia estão em conformidade com a LGPD, antes de contratar seus serviços.
 - Implementação de medidas de segurança: As escolas devem implementar medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a proteção dos dados pessoais dos alunos, pais e professores.

- 
- Manutenção de registros: As escolas devem manter registros precisos e atualizados das atividades de processamento de dados pessoais.
 - Comunicação transparente: É importante que as escolas comuniquem de forma transparente sobre suas políticas e práticas de proteção de dados pessoais.

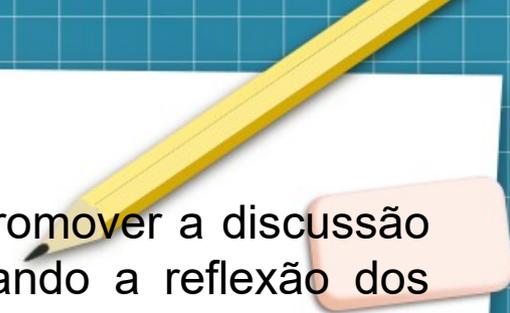
Em resumo, as melhores práticas para garantir a conformidade com a LGPD no contexto escolar incluem a nomeação de um DPO, análise do fluxo de dados, adequação das políticas e procedimentos, treinamento de pessoal, verificação da conformidade dos fornecedores, implementação de medidas de segurança, manutenção de registros e comunicação transparente.

Como as escolas podem promover a conscientização sobre a proteção de dados pessoais entre os estudantes, pais e professores?



As escolas podem promover a conscientização sobre a proteção de dados pessoais entre os estudantes, pais e professores de diversas maneiras. Algumas delas incluem:

- Realizar campanhas de conscientização: As escolas podem realizar campanhas de conscientização sobre a importância da proteção de dados pessoais, utilizando recursos como cartazes, vídeos e folhetos informativos.
- Incluir a proteção de dados pessoais no currículo escolar: As escolas podem incluir a proteção de dados pessoais no currículo escolar, abordando o tema em disciplinas como informática, ética e cidadania.

- 
- A yellow pencil is positioned diagonally in the top right corner of the page. A pink sticky note is attached to the pencil, partially overlapping the text area.
- Promover a discussão em sala de aula: Os professores podem promover a discussão sobre a proteção de dados pessoais em sala de aula, estimulando a reflexão dos estudantes sobre como seus dados são utilizados e quais são os riscos envolvidos.
 - Comunicar de forma clara e transparente: As escolas devem comunicar de forma clara e transparente sobre suas políticas e práticas de proteção de dados pessoais, informando aos pais e estudantes como seus dados serão coletados, armazenados, tratados e compartilhados.
 - Realizar treinamentos para os profissionais da escola: Os profissionais da escola devem ser treinados sobre a proteção de dados pessoais, para que possam compreender seus requisitos e garantir a conformidade com a LGPD.
 - Envolvimento dos pais: As escolas devem envolver os pais no processo de conscientização sobre a proteção de dados pessoais, informando sobre a importância do tema e incentivando a adoção de boas práticas de proteção de dados pessoais em casa.

A yellow pencil and a pink eraser are positioned in the top right corner of the white paper background.

Em resumo, as escolas podem promover a conscientização sobre a proteção de dados pessoais entre os estudantes, pais e professores por meio de campanhas de conscientização, inclusão no currículo escolar, discussão em sala de aula, comunicação clara e transparente, treinamentos para os profissionais da escola e envolvimento dos pais.

Quais são as perspectivas futuras para a proteção de dados pessoais no contexto educacional?



As perspectivas futuras para a proteção de dados pessoais no contexto educacional são promissoras, à medida que as escolas se adaptam às exigências da LGPD e adotam práticas de proteção de dados mais efetivas. Algumas tendências que podem moldar o futuro da proteção de dados pessoais no contexto educacional incluem:

- **Uso de tecnologias avançadas:** As escolas podem adotar tecnologias avançadas, como a inteligência artificial e a criptografia, para garantir a segurança dos dados pessoais dos estudantes, professores e pais.
- **Melhoria nas políticas e práticas de privacidade:** As escolas devem melhorar suas políticas e práticas de privacidade, garantindo a conformidade com a LGPD e adotando medidas para proteger os dados pessoais dos indivíduos.

- 
- **Maior transparência:** As escolas devem ser mais transparentes em relação ao uso de dados pessoais, comunicando claramente aos estudantes, pais e professores como seus dados estão sendo coletados, armazenados, tratados e compartilhados.
 - **Fortalecimento das medidas de segurança:** As escolas devem fortalecer suas medidas de segurança, adotando sistemas de segurança de dados mais robustos e investindo em treinamentos para os profissionais da escola.
 - **Maior conscientização:** É fundamental que as escolas promovam a conscientização sobre a proteção de dados pessoais entre os estudantes, pais e professores, por meio de campanhas de conscientização, inclusão no currículo escolar e treinamentos para os profissionais da escola.



Em resumo, o futuro da proteção de dados pessoais no contexto educacional envolve a adoção de tecnologias avançadas, melhoria nas políticas e práticas de privacidade, maior transparência, fortalecimento das medidas de segurança e maior conscientização sobre o tema.



Alunos participantes:

Eddy Rafael de Morais Melo

Lazaro Moreira Gomes

Manoel Francisco Duque de Sousa

Marco Vinicius de Oliveira Souza Gama

Samuel Sousa Machado

Synara Carvalho de Oliveira Santos

Patrícia Almeida de Morais.

Obrigado!!

